



Resolução nº 032/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, que regulamenta os critérios para inscrição das entidades e registro dos programas, projetos e serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando que para manutenção da inscrição da entidade e do registro dos programas, projetos e serviços, as instituições responsáveis deverão protocolar requerimento na Secretaria Executiva, anualmente, até 30 de abril;

Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 391ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 21 de maio de 2023:

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do Registro do *Programa Promover Aprendiz*, executado pelo *Instituto de Promoção Humana Aprendizagem e Cultura - IPHAC / Instituto Promover*, sob nº 028/2021, no CMDCA/SJP, conforme Art. 18, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, tendo em vista que a instituição não comprovou a prestação de serviços durante 2022, 2023 e 2024.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2024

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 033/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, que regulamenta os critérios para inscrição das entidades e registro dos programas, projetos e serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando que para manutenção da inscrição da entidade e do registro dos programas, projetos e serviços, as instituições responsáveis deverão protocolar requerimento na Secretaria Executiva, anualmente, até 30 de abril;

Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 391ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 21 de maio de 2023:

RESOLVE:

Cancelar o Registro do *da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Socioaprendizagem*, executado pela *Rede Cidadã*, sob nº 029/2021, no CMDCA/SJP, conforme Art. 18, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, tendo em vista que a instituição não comprovou a prestação de serviços durante 2022, 2023 e 2024.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2024

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Deliberação nº 03 /2024 – CME/SJP

Aprovada em: 21/05/2024

Interessado: Sistema Municipal de São José dos Pinhais

Coordenação da Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Assunto: Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.

Homologado pelo Secretário em: ver anexo